<u>PARECER</u>

Sobre

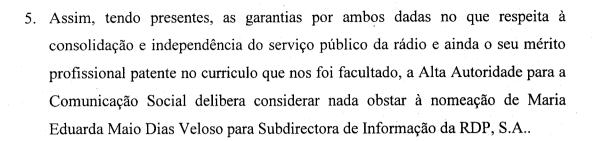
A NOMEAÇÃO DA SUBDIRECTORA DE INFORMAÇÃO DA RDP, S.A., MARIA EDUARDA MAIO DIAS VELOSO

(Aprovado em reunião plenária de 19 de Novembro de 2003)

INTRODUÇÃO

- O Conselho de Administração da Radiodifusão Portuguesa, S.A., submeteu a parecer desta Alta Autoridade para a Comunicação Social nos termos da alínea e) do artigo 4º da Lei nº 43/98, de 16 de Agosto, a nomeação de Maria Eduarda Maio Dias Veloso para o cargo de Subdirectora de Informação da RDP, S.A.
- 2. No âmbito da instrução da vontade deliberativa que deve enformar o parecer previsto na Lei, a Alta Autoridade para a Comunicação Social promoveu audições com o Director de Informação e Programas da RDP bem como a indigitada. As audições tiveram lugar nas instalações desta Alta Autoridade em 17 de Novembro de 2003.
- 3. Pelo Director de Informação e Programas da RDP foi dito que a escolha da indigitada obedeceu a um projecto tendente a criar uma reformulação da estrutura de funcionamento da área da informação da Antena 1, Antena 2, Antena 3 e RDP Internacional. A escolha teve em linha de consideração a capacidade de trabalho e dinamização da redacção bem como a experiência profissional da indigitada.
- 4. Ouvida a indigitada ficaram claro as suas capacidades profissionais bem como a sua adesão a uma renovação da informação da RDP e a defesa de uma melhor articulação entre os diferentes sectores com o respectivo Departamento da Antena 1.

14367



Este parecer foi aprovado por unanimidade, com votos a favor de Joel Frederico da Silveira (Relator), Armando Torres Paulo, Artur Portela, Sebastião Lima Rego, José Garibaldi, João Amaral, Maria de Lurdes Monteiro, Carlos Veiga Pereira e José Manuel Mendes.

Alta Autoridade para a Comunicação Social, em 19 de Novembro de 2003

O Presidente

Town land

Armando Torres Paulo
Juiz-Conselheiro

JFS/AF

Av. D. Carlos I, 130 - 6° | 1200-651 Lisboa | Tel.: 21 392 91 30 (busca automática) | Fax: 21 395 14 49 | e-mail: info@aacs.pt | http://www.aacs.pt